

EDITAL DOCENTE Nº 11/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (A).

O Diretor da Faculdade Horizontina - FAHOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, comunica aos interessados que estarão abertas, no **período de 14 a 20 de julho de 2026**, as inscrições para o processo seletivo visando à contratação de professor (a) para ministrar os Componentes Curriculares **de Ciência dos Materiais e Desenho Avançado para Engenharia** nos Cursos de Engenharia da instituição, respeitando-se os seguintes requisitos e especificações:

1. DO RECRUTAMENTO

1.1. Poderão inscrever-se no Processo de Seleção para Admissão de Professor candidatos que possuam graduação e mestrado em Engenharia Química, Engenharia Mecânica ou em áreas afins.

1.2. Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

1.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de mestrado e de doutorado expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Enviar e-mail para o endereço rh@fahor.com.br, informando no campo assunto para qual cargo está se candidatando.

- Anexar Currículo Lattes em pdf.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Será constituída, por ato Administrativo, uma Comissão de Seleção a quem competirá analisar os documentos apresentados pelos candidatos.

3.2. A seleção compreende as seguintes etapas:

3.2.1. Análise do curriculum vitae considerando formação e experiências;

3.2.2. Os candidatos selecionados na prova de curriculum, conforme item 1, terão o mesmo salvo no Banco de Talentos da FAHOR para busca e consulta dos coordenadores de cursos quando necessitarem;

3.2.3. Os candidatos com maior pontuação na análise de curriculum serão convidados para uma entrevista, visando compreender melhor as preferências de áreas de docência e pesquisa;

3.2.4. Havendo mais candidatos pré-selecionados para a mesma área, a última etapa constituirá do sorteio de um tema dentro da área de atuação do professor, para uma aula de 1h, apresentada para uma banca constituída por professores, coordenadores e direção da FAHOR.

3.3. A Comissão de Seleção encaminhará à Direção o Relatório Final de Classificação dos candidatos.

3.4. O **resultado final** será homologado pela Direção e comunicado aos candidatos.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O prazo de validade da seleção é de seis (6) meses, contado da homologação do resultado.

4.2. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital.

4.3. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

4.5. No ato da contratação, deverá ser entregue, além dos comprovantes do Currículo Lattes, cópia dos documentos (a relação de documentos necessários será informada via e-mail).

GABINETE DO DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR DA FACULDADE HORIZONTINA - FAHOR, Horizontina, 14 de julho de 2026.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=66420135&filehash=A3C53CC76EAC78BC9C21EFF584916E80404E0B2EDAF322BB4A3A178B3CD2652C>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

